

Em: 06/01/18
DOM 5494



PORTARIA Nº 004/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

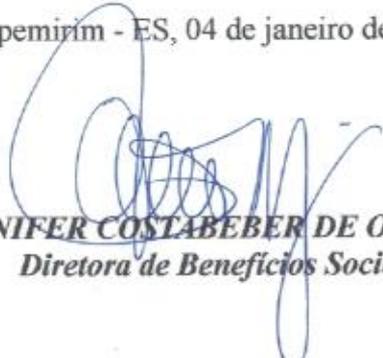
A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30 (trinta) dias** a partir de *27 de dezembro de 2017*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.447, de 27/12/2017.

Art. 2º - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *25 de janeiro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *26 de janeiro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2018.


JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq

